



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 011/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.205/2022, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise a matéria mencionada, vimos que a mesma atende a solicitações da Secretaria Municipal de Obras, para custear despesas outros serviços terceiro pessoa jurídica, para que possa dar continuidade nas recuperações de estradas vicinais.

As alterações orçamentárias são necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos e não irão prejudicar demais atividades, assim somos de parecer favorável.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 28 de junho de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

CRISTIANO CORREA DA SILVA
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 011/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.205/2022, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, PROVENIENTE DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise ao projeto ora mencionado, vi que o mesmo tem como objetivo atender necessidades da Secretaria de Obras, com abertura de crédito adicional especial para outros serviços terceiro pessoa jurídica.

As alterações orçamentárias são necessárias e não irá trazer prejuízo financeiro ou orçamentário, portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 28 de junho de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR